



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

DECRETO Nº 1099/2023

De 26 de abril de 2023

Autoriza Diretor da Secretaria Municipal de Meio Ambiente a assinar solicitação de compras, notas fiscais de pagamento, Autorizações de Fornecimento e outros documentos, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **decreta:**

Art. 1º. Fica autorizado o Diretor da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Cerro Negro – SC, a assinar solicitações de compras, notas fiscais de pagamento, autorização de fornecimento e outros documentos relativos às despesas daquela Secretaria.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Cerro Negro-SC, 26 de abril de 2023.


Ademilson Conrado

Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra.

Responsável pelas Publicações